

## Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)

### PG18 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica

#### NOTA TÉCNICA CT-EI Nº 124/2023

#### Assunto: Projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo do PG-18

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto Fomento ao Associativismo e Cooperativismo está inserido no Eixo 3 – Geração de Renda do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG-18), e colabora para o atendimento à Cláusula 130, alínea “e”, do TTAC, que estabelece que a Fundação deverá realizar, dentre outras, ações voltadas para o estímulo ao associativismo e ao cooperativismo.

Esse projeto tem como objetivo apoiar 25 (vinte e cinco) associações ou cooperativas, por meio de um programa de ações voltadas para:

- 1) Regularização de negócios;
- 2) Gestão dos negócios;
- 3) Investimentos direto para desenvolvimento.

#### Objetivos específicos:

- Realizar diagnóstico das cooperativas e associações do território;
- Mapear e analisar as dimensões sócioestruturais dos grupos formais e informais, associações e cooperativas a serem atendidas;
- Segmentar os produtos e atuação das cooperativas e associações da região;

O orçamento total previsto para sua execução é de R\$ 2.499.750,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

## 2. ENCAMINHAMENTOS ANTERIORES

Foi realizado a pré-análise do projeto Fomento ao Associativismo e Cooperativismo Programa 18 – Desenvolvimento e Diversificação Econômica, versão de dezembro/2021, pelos membros do GT-Desenvolve e técnicos especialistas no assunto, que foi apresentada e debatida durante a 22ª Reunião Ordinária do GT-Desenvolve. As demandas solicitadas na minuta de Nota Técnica foram respondidas por meio do Ofício FR. 2022.1991 com o intuito de melhoria do escopo do projeto e de seus subprojetos. Assim como foi apresentado uma nova versão do projeto, datado de dezembro/2022, contemplando todas as melhorias e ajustes pertinentes.

**a) Que fosse apresentada a contextualização do cenário do cooperativismo na região que será atendida;**

*“Em resposta ao encaminhamento “a” foi adicionado ao projeto no item 1 – Introdução, página 04: “com objetivo de ampliar o entendimento sobre o contexto associativo no território de abrangência do TTAC, foi realizado levantamento em parceria com as equipes do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG 06) da Fundação Renova ao longo da bacia, no qual foram mapeadas organizações formais e informais que atuam com desenvolvimento e geração de renda em nível municipal e comunitário”.*

*Tal levantamento contribuiu para mobilização e sensibilização em outros projetos nos municípios do TTAC. Foi utilizado também como referência, o relatório final emitido pelo projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo – ciclo 1, que atendeu grupos produtivos e realizou capacitações em elaboração de projetos e captação de recursos. Ainda, destaca-se que além de atender ao item “e” da cláusula 130 do TTAC esta é uma demanda recorrente dos grupos ao longo do território, apresentada à equipe de diálogo social e por meio dos canais de comunicação da Fundação Renova.”*

**b) Apresentar de forma mais clara a definição da quantidade de organizações beneficiadas, assim como os critérios para seleção;**

*“Em resposta ao encaminhamento “b” foi adicionado ao projeto no item 3 – Objetivos Específicos, página 05: “serão atendidas até 20 organizações”. O número total de organizações que serão apoiadas foi calculado considerando os custos levantados para o projeto, que abarca horas de consultoria, aquisições de insumos e equipamentos, dentre outros, e recursos disponíveis para atender associações e cooperativas, previsto no orçamento do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG 18).*

*Em relação aos critérios para seleção, destaca-se que será elaborada uma matriz de avaliação e os parâmetros serão detalhados pela empresa especializada que será contratada para a execução do projeto, contudo o mérito técnico do projeto, maturidade dos grupos com relação aos objetivos convergentes para a geração de renda, o número de pessoas beneficiadas por grupo, bem como o atendimento integral às informações estabelecidas no edital, serão priorizados. É importante salientar que grupos com menor maturidade de gestão também poderá ser selecionados, considerar-se-á o mérito técnico e viabilidade do projeto.”*

**c) Esclarecer questionamentos quanto aos objetivos específicos, conforme item 2.2;**

*“Em resposta ao encaminhamento “c” os objetivos específicos foram alterados, conforme item 3 – Objetivos Específicos, página 05:*

*1) Contribuir para o aprimoramento da gestão de até 20 associações e cooperativas selecionadas ao longo do território;*

*2) Prover acesso a investimento direto para aquisição de insumos, equipamentos e materiais, visando a agregação de valor aos produtos e serviços das organizações atendidas;*

*3) Apoiar a formalização de associações e cooperativas, quando necessário.”*

**e) Informar se foi elaborado algum estudo das associações e cooperativas nos municípios atingidos que justifiquem a ação ou se isso faz parte do projeto. Em tempo, o diagnóstico das cooperativas e associações nos**

**objetivos terá como escopo quaisquer tipos de instituições dessa natureza (uma vez que muitas não são de cunho econômico, ou seja, para geração de renda)?**

*“Em resposta ao encaminhamento “e” foi adicionado ao projeto no item 1 – Introdução, página 04: “com objetivo de ampliar o entendimento sobre o contexto associativo no território de abrangência do TTAC, foi realizado levantamento em parceria com as equipes do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG 06) da Fundação Renova ao longo da bacia, no qual foram mapeadas organizações formais e informais que atuam com desenvolvimento e geração de renda em nível municipal e comunitário”, conforme explicitado no item “a”.”*

**f) Por se tratar de programa de retomada, informar se serão considerados apenas os atingidos ou o público em geral.**

*Em resposta: “O Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica – PG 18 não é um programa de retomada, portanto de natureza compensatória. Nesse sentido, o projeto irá atender associações e cooperativas de toda a área de abrangência socioeconômica destacada no TTAC.”*

**g) Detalhar como será constituído o Comitê de avaliação e suas atribuições;**

*Em resposta ao encaminhamento “g” foi atualizado no projeto o item 6 – Metodologia, página 07: “para o desenvolvimento das etapas que compõem o projeto será constituído um grupo de acompanhamento composto pela equipe técnica da Fundação Renova e especialistas da empresa contratada, responsável por acompanhar as etapas de mobilização e processo seletivo, diagnóstico organizacional, consultoria em gestão, formalização e investimento direto ou em insumos.”*

**h) Apresentar esclarecimentos quanto aos critérios de ranqueamento, conforme item 2.5;**

*“Em resposta ao encaminhamento “h” foi atualizado no projeto o item 2 – Objetivo, páginas 04/05, conforme já citado acima”*

**i) Apresentar de forma mais detalhada como será o processo de consultoria;**

*“Em resposta ao encaminhamento “i” foi adicionado ao projeto no item 6.3 –*

*Consultoria, página 08: “será elaborado uma trilha de atendimento para cada associação de acordo com suas necessidades referente aos aprimoramentos da gestão, de produtos e serviços, investimento direto e formalização, quando pertinente.*

*Estão previstas 1.200 horas no projeto, que serão distribuídas da seguinte forma: 10 horas de consultoria/mês, durante 06 meses, totalizando 60 horas de consultoria por organização.”*

**i) Com relação aos investimentos previstos no item 5.4.3, determinar se estes itens serão doados diretamente aos beneficiários ou quais os critérios para recebimento? Haverá alguma participação das administrações municipais?**

*“O apoio em “investimento direto” aquisição de insumos/equipamentos e/ou melhorias em infraestrutura, conforme citado no item 6.3.3 do projeto, visa a agregação de valor aos produtos e serviços da organização, portanto todo o investimento em aquisições destinadas aos grupos serão de propriedade dos mesmos sem intervenção do poder público.”*

**k) Prever alguma atividade de prospecção dos grupos apoiados e, se possível, orientação para melhoria da comercialização dos bens e serviços destes grupos.**

*“Em resposta ao encaminhamento “k” foi adicionado ao projeto no item 6.3.2 – a especificação da Consultoria em Gestão de Negócios, página 08: “as consultorias em gestão de negócios contemplam gestão estratégica (planejamento estratégico, plano de negócio ou plano de ação), gestão financeira (controles financeiros, precificação, estoque entre outros), gestão mercadológica com foco na comercialização (marketing, vendas e atendimento ao cliente) e recursos humanos.”*

*Considera-se que esse item abarca o eixo “mercado” de um negócio que trata da comercialização.”*

**l) Por se tratar de uma etapa primordial para o sucesso do projeto, recomenda-se que a seleção dos grupos também seja monitorada e acompanhada.**

*“O monitoramento dos negócios é uma etapa do projeto e se dará após a seleção dos grupos e acontecerá durante todo período de execução do projeto. A etapa de*

*seleção será executada pela empresa a ser contratada e monitorada pela equipe da Fundação Renova, conforme item 8 do projeto “cronograma”.*

**m) Observou-se que os valores destinados para a temática da gestão são baixos, considerando a memória de cálculo de projetos realizados pelas políticas públicas estaduais, neste sentido solicita-se que seja apresentado o racional das despesas que estão sendo consideradas no cálculo.**

*“Em resposta ao encaminhamento “m” os valores alocados no projetos foram revistos e redistribuídos, com acréscimo substancial das horas de consultoria em gestão, sendo considerado 10 horas de consultoria/mês, durante 06 meses envolvendo ações de formalização de negócios e consultorias em gestão contemplando gestão estratégica (planejamento estratégico, plano de negócio ou plano de ação), gestão financeira (controles financeiros, precificação, estoque entre outros), gestão mercadológica (marketing, vendas, atendimento ao cliente e comercialização) e recursos humanos.”*

**n) Está sendo considerada a formalização dos grupos como resultado direto esperado?**

*“Em resposta ao encaminhamento “n” foi adicionado ao projeto no item 6.3.1 – Apoio a formalização, página 08, o esclarecimento: “a formalização de negócios será realizada, conforme necessidade e demanda apresentadas pelos grupos a serem atendidos, sem a obrigatoriedade da formalização para participação no projeto”.*

**o) Conforme exposto no item 2.9 - Resultados Esperados, aconselha-se aprofundar a relação com instituições como OCEMG não apenas para informações qualitativas, mas também para compreensão de métodos já utilizados no assessoramento a grupos que se interessem pelo cooperativismo.**

*“Com relação a indicação desse item, entende-se que toda a orientação acerca dos processos de desenvolvimento dos grupos, que abarca os órgãos de apoio como a OCEMG e OCB/ES, serão pauta das assessorias/consultorias, contudo, essa orientação será reforçada junto à empresa contratada para a execução do projeto.”*

Por meio do OFÍCIO FR.2023.0969 a Fundação Renova, datado de 20 de abril de 2023, prestou esclarecimentos quanto complementação das informações referentes

ao Projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo – Ciclo 2, solicitadas nos ofícios CT-EI CIF nº 09/2023 e nº 10/2023:

*“1) a Fundação Renova deverá apresentar os resultados e informações completas a respeito do que foi proposto, realizado e executado no 1o Ciclo, informando os contatos dos participantes.*

*Seguem, em anexos, os relatórios contendo os resultados e informações completas sobre o atendimento às cooperativas e associações no Ciclo 1. Segue também o contato dos participantes. Importante frisar que o Ciclo 1 teve o seu término em dezembro/2021, sendo possível que os representantes tenham mudado com o decorrer do tempo.*

*2) Deverá, também, melhorar o objetivo do projeto, se é fomentar e fortalecer o associativismo e cooperativismo, precisa ter mais clareza nas diretrizes básicas, no critério de seleção, constando no projeto as diretrizes mínimas e prever a participação social no processo.*

*Segundo apresentado no projeto revisado, após as considerações do GT Desenvolve, o objetivo do projeto é fortalecer as associações e cooperativas nos municípios que compõem a área de abrangência do TTAC, por meio do aprimoramento da gestão e agregação de valor a seus produtos e serviços.*

*Os critérios de avaliação serão discutidos e finalizados com a empresa contratada e serão disponibilizados no Edital que será amplamente divulgado.*

*Entre esses critérios serão considerados:*

- **Documentação:** *as informações solicitadas deverão ser respondidas na sua totalidade com clareza e objetividade;*
- **Proposta do grupo produtivo aderente aos objetivos específicos do projeto:** *a proposta deve ser aderente aos objetivos específicos do projeto, respeitando os prazos do cronograma e os valores propostos por projeto;*
- **Viabilidade da proposta:** *a proposta tem que ser viável do ponto de vista técnico e financeiro. Propostas fora de contexto não serão consideradas.*

- **Maturidade de gestão e dos processos:** as respostas sobre a maturidade de gestão e dos processos devem ser fidedignas, retratando o momento atual da associação/cooperativa;
- **Participação de mulheres e jovens:** nas propostas apresentadas a comprovação da participação de mulheres e jovens serão consideradas como um diferencial.
- **Capacidade de geração de renda:** capacidade de geração de renda dentro do prazo de execução do projeto;
- **Associações e cooperativas que não participaram do Ciclo 1:** nas propostas terão prioridade as associações e cooperativas que não participaram do Ciclo 1”

### 3. PARECER

Considerando que foi feita a discussão do texto do projeto Fomento ao Associativismo e Cooperativismo - PG-18, e que a Fundação Renova prestou esclarecimentos sobre os questionamentos elencados na pré-análise, Ofício CTEI Nº 072/2022;

Considerando que a Fundação Renova apresentou o ofício FR.2022.1991 com as considerações e o projeto revisado, datado de dezembro/2022, e o ofício FR.2023.0969, datado de março/2023 com as devidas correções solicitadas na pré-análise e discussões, assim apresentando informações satisfatórias para o projeto;

Considerando a solicitação da Cláusula 130, alínea “e”, do TTAC, que estabelece que a Fundação deverá realizar, dentre outras, ações voltadas para o estímulo ao associativismo e ao cooperativismo;

Considerando que o valor estimado está dentro do orçamento do Programa (PG-18);

Considerando a aprovação do GT - Desenvolve após as análises e discussões do projeto;

Recomenda-se, portanto, após a aprovação do projeto, que a Fundação Renova dê os devidos encaminhamentos para o início à contratação e sua execução.



#### 4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, e contribuir para o atendimento Cláusulas 130, alínea “e”, do TTAC, estabelece que a Fundação deverá realizar, dentre outras, ações voltadas para o estímulo ao associativismo e ao cooperativismo.

O orçamento estimado é de R\$ 2.499.750,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta Reais), voltados para o financiamento do projeto.

Recomenda-se a aprovação do projeto denominado “Fomento ao Associativismo e Cooperativismo”, no Programa 18 – Desenvolvimento e Diversificação Econômica.

Linhares/ES, 17 de maio de 2023.

**HUGO SANTOS TOFOLI**

**Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação - CTEI**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HUGO SANTOS TOFOLI**  
DIRETOR QCE-02  
DIRTEC - ADERES - GOVES  
assinado em 19/05/2023 10:45:57 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2023 10:45:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR QCE-02 - DIRTEC - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-TD5W69>